

	REGISTRO 23.08.01
	DEPENDÊNCIA ECONÔMICA



O QUE É?

É o ato pelo qual uma pessoa declara que outra é sua dependente economicamente para usufruir de convênios médicos, previdências, clubes e etc.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Do DECLARANTE:

1. Documento de identificação **original**;
2. Certidão de estado civil **original** (NÃO PRECISA SER ATUALIZADA);

Solteiro - Certidão de nascimento

Casado - Certidão de casamento:

Divorciado - Certidão de casamento com averbação do divórcio

Separado - Certidão de casamento com averbação da separação

Viúvo - Certidão de casamento com averbação do óbito

Do DEPENDENTE:

1. Cópia **simples** do documento de identificação.



INFORMAÇÕES DECLARADAS

Os declarantes devem informar o seguinte:

1. Profissão;
2. Endereço de domicílio;
3. Endereço de e-mail.



OBSERVAÇÃO

Não é necessário a presença do dependente para lavratura do ato.



VALORES*

Escritura: R\$ 113,36

Abertura de ficha: R\$ 8,54

Digitalização documento: R\$ 3,91

**valores finais (emolumentos, selos e impostos)*



declaratorias@nonotabelionato.com.br



(51) 3073-9500 (ramais 204 ou 205)



(51) 99754-0977



www.nonotabelionato.com.br



WhatsApp